



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2017

O MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, ESTADO DO PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2017 e em atendimento ao Ofício TC/NAP Nº 856/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco, torna público a retificação e inclusão a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

O ITEM 1.4 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.4 O concurso público constará de prova escrita objetiva para os cargos de nível médio.

A ALÍNEA “G” DO ITEM 3.2 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

g) Ter concluído, até a data da nomeação, no mínimo o ensino médio, com comprovação mediante apresentação de cópia e original do certificado de conclusão, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

FICA SUPRIMIDO O ITEM 6.2.2

O ITEM 6.6 - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.6 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, até o fechamento dos portões, que ocorrerá às 07horas e 30minutos, munido de seu comprovante de Inscrição, de um dos documentos de identificação elencados no item 6.9, e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

FICA SUPRIMIDO O ITEM 6.24

O ITEM 9.1- PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

9.1 A classificação final gera para o candidato aprovado o direito à nomeação dentro do número de vagas ofertadas no certame, dentro do respectivo prazo de vigência do concurso. O Município de PETROLÂNDIA/PE reserva-se o direito de proceder às admissões, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.

O ITEM 9.4- PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

9.4 A convocação dos candidatos nomeado para o preenchimento das vagas disponíveis será feita através de divulgação nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Petrolândia/PE, no endereço eletrônico www.petrolandia.pe.gov.br, via e-mail, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento.

A ALÍNEA “A” DO ITEM 9.5 - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

a) não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, horário e local estabelecido na convocação para a devida comprovação dos requisitos para a admissão, inclusive a aptidão física e mental.

O ITEM 9.6.2 - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

9.6.2 – Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação prévia e terão 30 (trinta) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 3, dos Requisitos para Investidura do Cargo, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário.

O ANEXO IV - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ANEXO IV
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADES	DATAS E HORÁRIOS
LANÇAMENTO DO EDITAL	05.10.2017
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Das 8:00h do dia 11 de outubro de 2017 até às 23h59min do dia 13.01.2018
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	11 A 16/10/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	20/10/2017
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	22 A 23/10/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	27/10/2017
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO	DE 27/10/17 À 08/11/17
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	10.02.2018
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	25.02.2018
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	26.02.2018
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA QUESTÕES DA PROVA E GABARITO PARCIAL	27 E 28.02.2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DA PROVA E GABARITO PARCIAL	06.03.2018
RESULTADO PARCIAL	06.03.2018
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL	07 E 08.03.2018
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL	12.03.2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12.03.2018

PETROLÂNDIA (PE), 22 de dezembro de 2017
Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza
Prefeita Municipal

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
LUANA APARECIDA DOS SANTOS
JANILDE MATILDE DE CARVALHO GOMES
JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES